



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 15/2022

Autor: Vereadora Luciana Alves

EMENTA: ESTA LEI INSTITUI NO MUNICÍPIO PROGRAMAS E DIRETRIZES QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria da vereadora Luciana Alves.

Justifica a autora que a presente proposição tem o intuito de cumprir a Lei Federal, 12.764/2012, com vistas a estimular a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, através de programas desenvolvidos em várias áreas, buscando dar efetividades aos direitos dos autistas reconhecido na lei federal.

A Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto de lei, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 22 Novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

Vice - Presidente

JEFFERSON ALESANDRO G. MAMEDE

Presidente

PAULO AFONSO SALES

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
30 / 11 / 2022

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matricula 2089